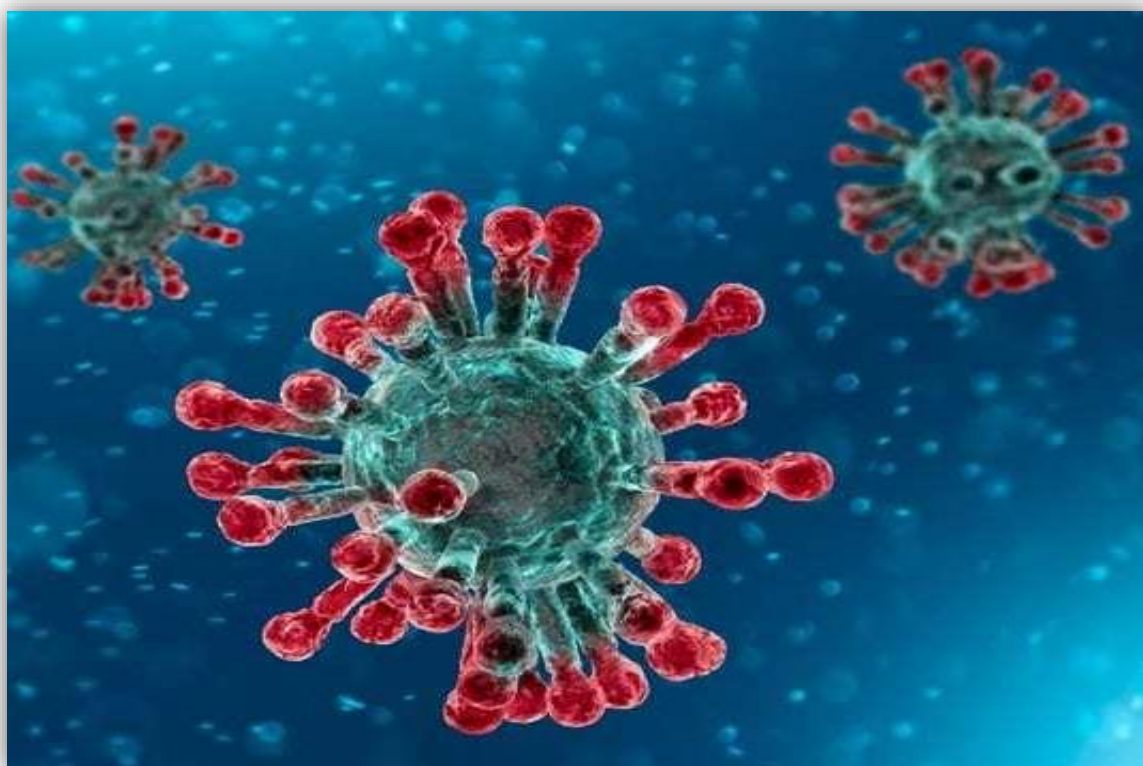


PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)



POTENGI-CE, 13 DE MARÇO DE 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
SECRETARIA DE SAÚDE**



PREFEITA MUNICIPAL DE POTENGI

ANTÔNIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

AGRÊNIA CUSTÓDIO DE LIMA

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MÁRCIA

COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

VALÉRIA DEDJANNE DANTAS DE ALMEIDA NUNES

COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS

PEDRO BERNARD RODRIGUES DE SOUSA

COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO

NELSON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	6
3. ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
4. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	8
5. NOTIFICAÇÃO MONITORAMENTO DE CONTATOS.....	11
6. ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMARIA	11
6.1. ATENDIMENTO NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	11
7. FLUXO DE COLETA, ARMAZENAMENTO E ENVIO DA AMOSTRA.....	12
7.1. COLETA.....	13
7.2. REGULAÇÃO.....	13
8. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE.....	14
9. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS.....	15
10. ANEXOS.....	17
11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA.....	19



1. INTRODUÇÃO

O SARS-CoV-2 é pertencente a uma vasta família de vírus, que pode causar sintomas parecidos com os da gripe comum ou até casos mais graves. Esse tipo de vírus não havia sido previamente identificado em seres humanos. Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, sendo altamente patogênicos (SARS e MERS). A doença causada pelo SARS-CoV-2 ou COVID-19 ainda não tem o seu espectro clínico descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Não há vacina ou medicamento específico disponível até o momento. O tratamento é de suporte e inespecífico (BRASIL, 2020).

Este vírus foi identificado como a causa de um surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, China. A circulação de informação sobre o agravo iniciou em 31 de dezembro de 2019, quando a China informou a OMS sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. A partir desta data as autoridades da China e OMS ficaram em alerta e iniciaram os estudos para identificação do tipo de vírus. Em 7 de janeiro de 2020, especialistas chineses isolaram um tipo de coronavírus. nesse estudo foi identificado que o surto instalado estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Após esse momento varios órgãos se articularam e medidas foram estabelecidas para enfrentamento do agravo. Em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

Diante da emergência de Saúde Pública pelo COVID-19, o Plano Municipal de Contingência para o ano de 2020 foi elaborado visando nortear as



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
SECRETARIA DE SAÚDE



ações no município de Potengi, definindo objetivos e metas de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS).

O plano será apresentado e discutido com todos os pontos de atenção que compõem a rede assistencial de saúde do município para conhecimento de todos e possível acionamento.



2. OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Objetivo Geral

Objetiva promover ações de prevenção e controle, para enfrentamento da emergência do novo coronavírus (COVID-19) no município de Potengi.

Objetivos específicos

- ✓ Definir as responsabilidades por componente (Atenção Primária, Unidade Mista de Saúde, Vigilância Epidemiológica, suporte laboratorial, e gestão);
- ✓ Organizar o fluxo das ações de controle e vigilância do Coronavírus;
- ✓ Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;
- ✓ Organizar e orientar o fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), na rede municipal de saúde e com a rede de referência na região do Cariri;
- ✓ Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos;
- ✓ Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde;
- ✓ Planejar atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas com o apoio do Comitê Intersectorial de Controle das Arboviroses.



3. ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes;
- ✓ Busca ativa de casos suspeitos e investigação de comunicantes;
- ✓ Coleta e envio do material para o laboratório de referência LACEN/JUAZEIRO DO NORTE;
- ✓ Organização do fluxo de assistência diante de casos suspeitos do primeiro atendimento, notificação, coleta de material, internamento domiciliar, regulação de casos, se necessário, e resultados (positivo ou negativo para o (COVID-19);
- ✓ Gestão dos insumos para as Equipes de Saúde da Família e Unidade Mista de Saúde;
- ✓ Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde;
- ✓ Capacitações para profissionais da áreas da saúde.



4. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Definição de Caso Suspeito

Situação 1: VIAJANTE

Pessoa que apresente febre **E** pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (*tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia*) **E** com histórico de viagem para país com transmissão sustentada **OU** área com transmissão local nos últimos 14 dias.

Situação 2: CONTATO PRÓXIMO

Pessoa que apresente febre **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (*tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia*) **E** histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

Situação 3: CONTATO DOMICILIAR

Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias **E** que apresente febre **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (*tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia*). Nesta situação é importante observar a presença de



outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

FEBRE

- Considera-se febre aquela acima de 37,8°;
- Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico;
- Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

SINTOMAS

- Tosse, dificuldade de respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) ou febre.

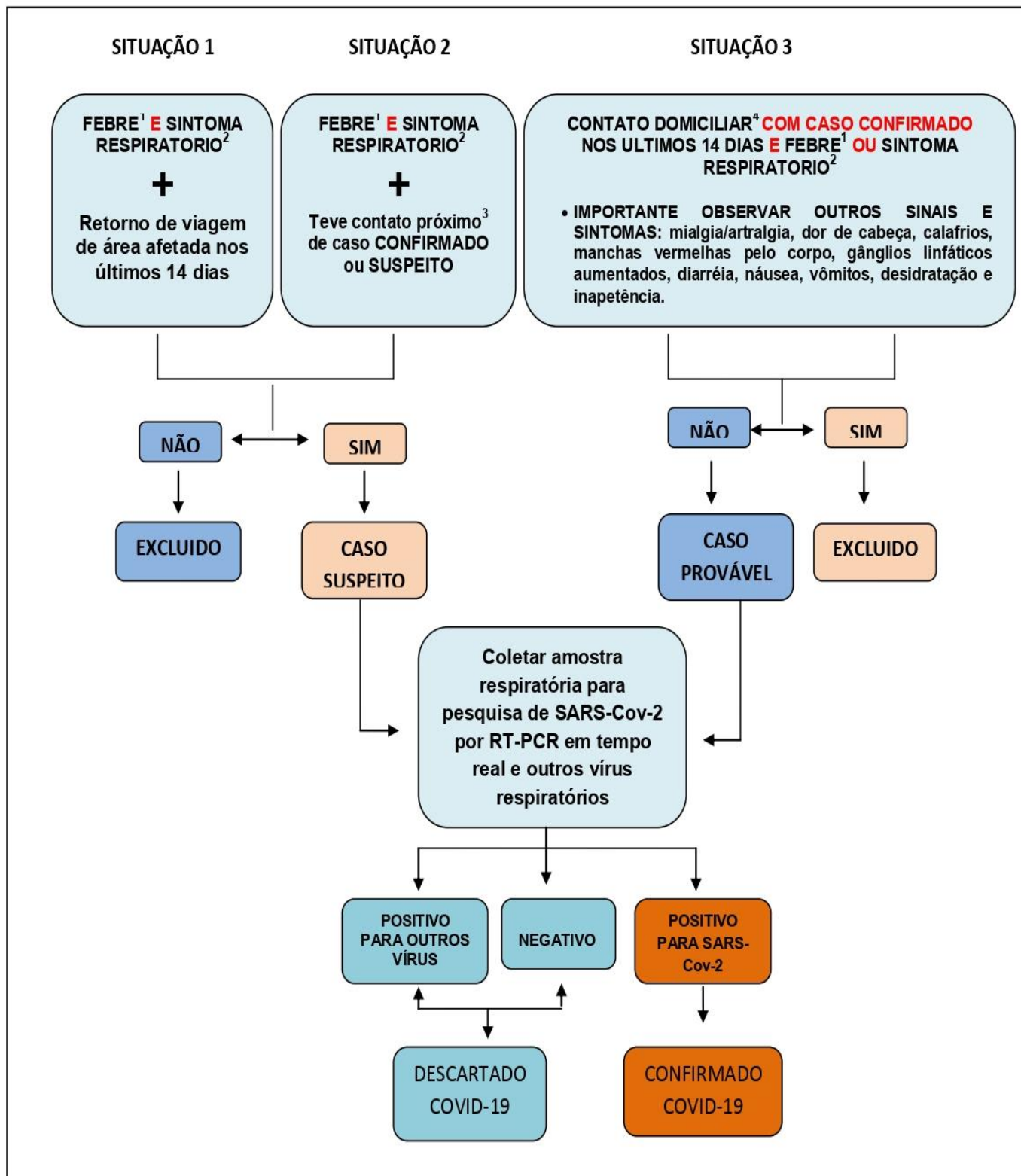
CONTATO PRÓXIMO

- Cerca de 2 metros de um paciente suspeito ou confirmado por 15 minutos ou mais;
- Conviver no mesmo ambiente com caso SUSPEITO, em ambiente de trabalho, sala de atendimento, aeronaves e outros meios de transporte, escola e pré-escola;
- Contato eventual (horas) com caso COFIRMADO;
- Este contato inclui: visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica.

CONTATO DOMICILIAR

- Contato íntimo;
- Contato prolongado na residência de caso confirmado, incluindo morar ou cuidar.

Fonte: Boletim Epidemiológico nº4 – COE COVID-19 – 04/03/2020





5. NOTIFICAÇÃO MONITORAMENTO DE CONTATOS

Os casos suspeitos de infecção por COVID-19 devem ser comunicados imediatamente à coordenação epidemiológica do município pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento. Cabe a vigilância epidemiológica local realizar o fluxo de notificação e comunicação à superintendência regional e ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) imediatamente (**até 24 horas**), nos telefones (85) 3101.4860 ou (85) 98724.0455 ou ainda pelo e-mail: cievsceara@gmail.com.

Os dados da notificação devem ser inseridos na ficha de notificação através do link <http://bit.ly/2019-ncov>, com o CID10: U07.1 – Infecção humano pelo novo coronavírus de localização não especificada.

As fichas de notificação serão entregues às equipes de saúde da família do município.

6. ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

6.1. Atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Todos os atendimentos seguirão o fluxo estabelecido (fluxo em anexo):

RECEPÇÃO/ESCUITA INICIAL: organiza o primeiro atendimento. Realizar a escuta inicial indagando o motivo da consulta (se o paciente está gripado, apresentando: tosse, dificuldade para respirar, devendo-se verificar a temperatura). Caso a resposta seja afirmativa para esses sintomas e haja presença de febre, o profissional deverá encaminhar o paciente como **PRIORIDADE** para realização do atendimento.

ATENDIMENTO POR PROFISSIONAL ENFERMEIRO: avaliar o caso, sinais e sintomas, conferindo se este apresenta critérios para definição de caso suspeito dentro das situações 1, 2 ou 3. Não preenchendo os critérios para ser classificado como “**Quadro Suspeito**”, encerrar o atendimento seguindo o fluxo normal da UBS. Havendo dúvidas, encaminhar para atendimento médico. Nos casos que o paciente esteja classificado como quadro suspeito, informar



imediatamente à vigilância epidemiológica para deslocamento da equipe responsável pela coleta, seguindo rigorosamente as recomendações:

- ✓ Uso constante da máscara cirúrgica;
- ✓ Manter rigorosa higiene das mãos;
- ✓ Permanecer em área separada até a realização da consulta.

ATENDIMENTO MÉDICO: avaliar o caso, sinais e sintomas, conferindo se este apresenta critérios para definição de caso suspeito dentro das situações 1, 2 ou 3. Não preenchendo os critérios para ser classificado como “**Quadro Suspeito**”, encerrar o atendimento seguindo o fluxo normal da UBS. Nos casos que o paciente esteja classificado como quadro suspeito, informar imediatamente à vigilância epidemiológica para deslocamento da equipe responsável pela coleta, seguindo rigorosamente as recomendações:

- ✓ Higiene das mãos com preparação alcoólica
- ✓ Máscara cirúrgica
- ✓ Óculos de proteção ou protetor facial
- ✓ Capote, Avental OU Jaleco

7. FLUXO DE COLETA, ARMAZENAMENTO E ENVIO DA AMOSTRA

A coleta do SWAB para os casos suspeitos será realizada no domicílio do paciente pela equipe treinada, após acionamento da vigilância epidemiológica, de modo a ser mantido um fluxo organizado e que exponha minimamente a população ao vírus.

MATERIAL	QUANDO COLETAR	ARMAZENAMENTO	TRANSPORTE
----------	----------------	---------------	------------



Swab Combinado	Imediatamente	Manter entre 4° e 8°C, e envio ao LACEN/JUAZEIRO DO NORTE para congelamento (88) 3102-1167 (88) 3102-1168	Caixa com termômetro e bobina de gelo reciclável
-----------------------	----------------------	--	---

7.1. COLETA

A coleta de amostra será realizada por equipe treinada, seguindo protocolo e notas técnicas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde. Após a coleta, o material será encaminhado ao LACEN Juazeiro do Norte e comunicado pelos telefones (88) 3102-1167/3102-1168. Este fluxo também será realizado aos finais de semana. O LACEN/JUAZEIRO DO NORTE funcionará em regime de plantão para o recebimento de amostras suspeitas para o COVID-19. Protocolo e notas técnicas encontram-se em anexo.

7.2. REGULAÇÃO

Pacientes com perfil para isolamento domiciliar serão acompanhados pelas equipes de saúde da família, sendo cada equipe responsável por sua área adscrita.

A Central de Regulação de Leitos deverá regular os casos de maior gravidade, que necessitem de transferência e internação hospitalar. O hospital referência para o município é o Hospital Regional do Cariri-HRC. Os critérios para indicação de internação hospitalar estão disponíveis no anexo.

8. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

A melhor maneira de prevenir a infecção é evitar a exposição ao vírus,



já que atualmente não existe vacina para COVID-19. Recomenda-se:

- ✓ Utilizar lenço descartável para higiene nasal é outra medida de prevenção importante. Deve-se cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e jogá-lo no lixo. Também é necessário evitar tocar olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas.
- ✓ Produtos de higiene também devem ser comprados e armazenados como uma medida de prevenção. No caso das crianças, recomenda-se que os pais ou responsáveis, adquiram fraldas e outros produtos em uma maior quantidade para que se evite aglomerações em supermercados e farmácias.
- ✓ As máscaras faciais descartáveis devem ser utilizadas por profissionais da saúde, cuidadores de idosos, mães que estão amamentando e pessoas diagnosticadas com o coronavírus. Também é importante que as pessoas comprem antecipadamente e tenham em suas residências medicamentos para a redução da febre, como ibuprofeno e paracetamol, controle da tosse, como xaropes e pastilhas, além de medicamentos de uso contínuo.
- ✓ Além do sabão, outro produto indicado para higienizar as mãos é o álcool gel, que também serve para limpar objetos como telefones, teclados, cadeiras, maçanetas, etc. Para a limpeza doméstica recomenda-se a utilização dos produtos usuais, dando preferência para o uso da água sanitária (em uma solução de uma parte de água sanitária para 9 partes de água) para desinfetar superfícies.
- ✓ Para evitar a proliferação do vírus, o Ministério da Saúde recomenda medidas básicas de higiene, como lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão, e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las.
- ✓ Cancelamento e/ou adiamento de eventos em massa que aglomerem



peças em ambientes abertos e fechados, seguindo recomendação 004/2020 do Ministério Público Federal.

9. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- ✓ Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus no município de Potengi-ce (COVID-19), através de mobilização social;
- ✓ Promover ações em Hospital Municipal e UBS's na prevenção e controle do vírus COVID-19 diariamente;
- ✓ Apresentar a situação epidemiológica para profissionais de saúde e instituições vinculadas diariamente, através dos meios de comunicação internos da Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Apresentar a situação epidemiológica nas reuniões semanais com as Equipes de Saúde da Família e Unidade Mista de Saúde;
- ✓ Informar a situação epidemiológica do município, para instituições públicas e privadas e população em geral através de boletins semanais;
- ✓ Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas), através das redes sociais;
- ✓ Realizar roda de conversa nos serviços assistenciais público e privado com os profissionais municipais;
- ✓ Emitir orientações de saúde para instituições privadas, escolas e público em geral, com o apoio do programa saúde na escola (PSE);
- ✓ Intensificar a divulgação do material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

10. ANEXOS

FLUXO DE ATENDIMENTO PARA O COVID - 19 NA UBS

PRIORIZAR ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS

TODO INDIVÍDUO QUE SE ENQUADRAR NA DEFINIÇÃO DE CASOS SUSPEITOS.

Registrar o atendimento no Prontuario Eletronico-PEC/ESUS

CLASSIFICADO COMO CASO SUSPEITO

SIM

PREVENÇÃO PARA O PROFISSIONAL

- Isolamento respiratório;
- Uso de luvas e avental;
- Lavar as mãos com frequência;
- Lavar e desinfetar objetos e superfícies tocadas com frequência;
- Limitar procedimentos indutores de aerossóis;
- Manter ambientes limpos e ventilados;

MEDIDA DE PREVENÇÃO POPULACIONAL

- Isolamento respiratório com máscara cirúrgico, se caso suspeito ou contato;
- Ao tossir ou espirrar cobrir o nariz e boca com lenço;
- Lavar as mãos com água e sabão, ou álcool, apos tossis ou espirrar;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Manter ambientes limpos e ventilados;

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

Comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiologia para orientações e início das ações de controle e investigação

Encaminhar a pessoa com suspeita de infecção do novo coronavírus com agravamento do quadro para a unidade de referência (Hospital Regional do Cariri – HRC)

A SMS deve informar imediatamente a ADS

Identificar e orientar todas as pessoas que tiveram ou tem contato com o caso suspeito/confirmado.

NAO

Se descartado o caso, considerar os demais diagnósticos diferenciais pertinentes, o adequado manejo clinico e necessidade de notificação.

CRITÉRIOS DE INTERNAÇÃO:

- Presença de consolidação alveolar em imagem (Pneumonia)
- Sinais de Sepses
- Insuficiência respiratória aguda



- frequência respiratória > 30 incursões por minuto;
- dispneia;
- SpO₂ < 95% em ar
- cianose;
- disfunção orgânica.

Rotina: Precaução durante o Contato e Precaução Aérea

- Obrigatório uso de avental descartável, luvas, máscara N95 e óculos de proteção;
- Colocar a máscara antes de entrar no quarto/box, retirá-la após fechar a porta, estando fora do quarto/box, no corredor;
- Uso da máscara **individual e reutilizável**. Pode ser reutilizada pelo mesmo profissional por longos períodos, desde que se mantenha íntegra, seca e limpa;
- Descarte quando estiver com sujidade visível, danificada ou houver dificuldade para respirar (saturação da máscara).



TRANSPORTE

- Limite o transporte ao estritamente necessário;
- Notificar o setor que irá receber o paciente e também o serviço de transporte interno que o paciente está em precaução;
- Durante o transporte o **paciente deve utilizar a máscara cirúrgica**;
- **TODOS** os profissionais que participam do transporte do paciente devem utilizar máscara N95, óculos de proteção, avental descartável e luvas de procedimento.



A **RECOMENDAÇÃO** sobre a utilização de avental descartável e luvas de procedimento pelo profissional de saúde durante o transporte de pacientes é **EXCLUSIVA** para casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo **NOVO CORONAVÍRUS**

11. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde – <https://www.saude.gov.br/saude-dea-z/coronavirus>